



Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2015.

Altera o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ, nos termos do inciso IV do art. 30 e § 2º do art. 44 da lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda à Lei orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica acrescido de Parágrafo Único o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 33 [...]

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevante serviço ao município ou nele se destacado por atuação exemplar na vida pública, mediante proposta e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos membros da Câmara;

Parágrafo único – Exige-se como forma de concessão da honraria de Cidadão honorário, o recebimento prévio por parte do homenageado de pelo menos 02 (duas) moções em reconhecimento a seus serviços prestados ou atuação exemplar na vida pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A inserção do parágrafo único ao inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal é consequência da interpretação do próprio texto delineado no referido inciso, quando infere que a homenagem deverá ser dada a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevante serviço ao município ou nele se destacado por atuação exemplar na vida pública.

Pese-se à nossa decisão, na inserção do referido parágrafo, o não cumprimento das características presentes no referido inciso, sendo costumeiramente concedido título de cidadão SãoJoseense à pessoas ilustres, mas desconhecidas até mesmo por alguns vereadores.

Assim, nobres vereadores, solicitamos a aprovação da referida emenda com vistas à regulamentação do inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

São José do Divino, 16 de Outubro de 2015.

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Vereador – DEM

CARLOS CARVALHO ARAÚJO
Vereador – PR

FERNANDO VIEIRA DE SOUSA
Vereador - PTB